



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 129/2012

De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor **JOSÉ PREDIGER** da
Função de Chefe do Setor de Zeladoria.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ PREDIGER**, matrícula nº 1021, da Função de Chefe do Setor de Zeladoria, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº 129-2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 04/06/12
Responsável: Angelita

